

esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada em virtude e sob os auspícios de um momento sério e novo.

Os dias e dias de Janeiro de um momento sério e novo, esta Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, reuniram-se oficialmente a Câmara Municipal deste concelho, sob a Presidência do Senhor Regente do Município de Azeméis, Presidente deste Grupo Administrativo, estando presentes os vereadores senhores; Narciso Ferreira Tavares, Doutor Górgo Oliveira Ferreira dos Santos, Joaquim Pires Nunes, Regente Técnico José Lopes Gonçalves e Regente Técnico Alberto de Azevedo Gomes de Azevedo, conselho administrativo de Azeméis, vereadores senhores de Oliveira de Azeméis, não compareceram a esta reunião o senhor Alberto de Azevedo Gomes.

Devido aos horários e queixas e a falta de tempo, foi pelo Senhor Presidente e pela reunião, passou-se a Câmara a ocupar-se em seguida assuntos:

Principais questões:

Foi apresentada o Relatório de movimento de fundos do dia vinte e três de Março do ano em curso, tomando a Câmara conhecimento de haver no Caixa Geral de Depósitos, de recibos gerais transferidos a quatro mil e cem e setenta e oito centavos, de recibos de quatro mil e quatrocentos e cinquenta

o três escolas e sete centros, existentes em todo a
perpetuação do ensino e que não são centros escolares e são socie-
dos e sete centros.

Parecer do Abego do Deputado
deve-se quanto a sete bases sanitas e oito. Por ter sido
papel de escolar, foram deixados ao cargo do artigo 18º do
decreto de 1908 quanto a sete bases sanitas e oito os se-
guintes requerimentos:

Clóvis Estrela de Aguiar de Jesus
exercendo a actividade de Retalhista de Tecidos e Sinos e
Prezados, com estabelecimento situado no lugar de Adegão
da freguesia de Casagosa.

José de Oliveira Guimarães, exe-
cundo a actividade de Retalhista de Tecidos, Sinos e Camis-
e Belgas e farras, com estabelecimento situado no lugar de
Pedras, desta freguesia e concelho de Oliveira de Freguesia.

Julia Gomes de Costa, exercendo
a actividade de Retalhista de Tecidos e Sinos, com estabele-
cimento situado no lugar de ~~Castro de S. Pedro~~ Lugar de
Cano Quebeço, freguesia do Fucelo, desta concelho.

Franco António Ralinho de
Pera, exercendo a actividade de Retalhista de Tecidos e Sinos
e Prezados, com estabelecimento situado no lugar de
Estreito, da freguesia de Fátima de Bompote.

Rufino de Jesus Costa, exercen-
do a actividade de Retalhista de Tecidos e Sinos, com
estabelecimento situado no lugar de Post, freguesia de
Cruzado, desta concelho.

Pedido de férias:

Foram deixados os pedidos de férias apresentados por:
Abílio Alves Rocha, fidal municipal do quadro desta
Câmara, para férias de 15 dias com vencimento em dezembro
de Abril do ano em curso.

Gracinda Gomes de S. J. de Jesus, servente
eventual, para quinze dias de férias, com vencimento em maio de

Tempo do ano de 1920.

QUOTOS DE TRANSGRESSÃO:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes atos de transgressão apresentados; Pelo Conselho Municipal Republicano os seguintes transgressores:

Quilte de Jesus Rodrigues, do lugar de Quilte, freguesia de São João, esta vila de Oliveira de Azeméis, por ocupar a via pública com depósito de mercadorias sem obter a respectiva licença.

Spurificio Pereira de Sousa, do lugar de Quilte em freguesia de São João, esta vila de Oliveira de Azeméis, por ocupar a via pública com depósito de mercadorias sem possuir a respectiva licença.

Distácio Ferreira do Jato, residente em Rio de São, freguesia de Arcos, por ocupar a via pública com estacas.

Apresentados pelo fiscal desta Câmara António Alves Rocha os seguintes transgressores:

António Marques, residente em Foz de São João, freguesia de São João, por construir uma habitação sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou sobre o caso.

Henrique de Almeida Campos, residente em Foz de São João, freguesia de São João, por construir um muro de vedação à foz de São João sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou sobre o caso.

Joaquim Ferreira de Sousa, residente em Foz de São João, freguesia de São João, por construir um muro de vedação à foz de São João sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou sobre o caso.

Apresentados pelo fiscal desta Câmara, o Fiscal Público de Castro, os seguintes transgressores:

António Gomes de, residente em Campo de São João, freguesia de São João, por deixar mercadorias expostas sem obter a respectiva licença.

António Ferreira Gomes, residente no lugar de São João, freguesia de São João, por ocupar a via pública com estacas.

me, freguesia de Cuneja, por o restaurador aceitar e dar habitação, sem possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou que o requerente deverá ser admitido.

António de Figueiredo Jacques, residente em Freguesia de Cuneja, por abertura de um furo, sem possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou que o requerente deverá ser admitido.

Donato de Costa Resende, residente em Cuneja, freguesia de São Roque, por construção de uma varanda no ar do chão de sua habitação, sem possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou ser admitido.

José Jesus do Santos, residente em São João, freguesia de Cuneja, por escaivar uma vala para avarias e plantar árvores e viveiros na dita vala, sem possuir a licença, a Câmara deliberou que o requerente deverá ser admitido.

Pelo fideiussor António José Conceição A. Nogueira, aos seguintes restauradores:

Adriano Pereira de Almeida, residente em Alentejo de Castro, freguesia de Ovar, por restauração interna e exterior e restauração coberturas e modificações e pintura de portas e janelas de diáfanas, sem possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou que o requerente deverá ser admitido.

Augusto Soares dos Santos, residente em Alentejo de Castro, freguesia de Cuneja, por ter restaurado e modificado parte do seu prédio, sem possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou ser admitido.

Conceição Jacques, residente em Freguesia de Castro, freguesia de Fátima de Bemposta, por abertura de uma entrada de acesso ao seu prédio de dois andares de um andar, a Câmara deliberou que o requerente deverá ser admitido.

Manuel Alves de Conceição, residente em Vila Verde, Cascais, por abertura de um furo cortando a água na zona de via municipal, sem possuir a respectiva

x licenças, a Câmara deliberou que o requerente deverá assinar.
Apresentado pelo fiscal Jacmel Pavaes, das
seguintes transmissões.

Arbeteo Leônidas Soares de Costa, residente no
lugar de Costa Alto no lugar de Igreja, freguesia de São João
de Ribe. Ut, para obras de ampliação de sua fazenda sem
possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou de volu.

Paulo Paulo de Cruz, residente em São João,
freguesia de São João do Gândavo, por construir um
poço e uma casa de habitação, sem possuir a respectiva licença,
a Câmara deliberou que o requerente deverá assinar.

Guilherme Carlos Rebelo, residente em São João,
freguesia de São João, por construir um muro de vedação no
seu terreno sem possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou
que o requerente deverá assinar.

Joaquim de São João Rebelo, residente em São João de
Cima, desta freguesia de São João de Cima, por construir mu-
ros de proteção de terra, a Câmara deliberou que o requerente
deverá legalizar.

Manuel Carlos Gomes, residente em São João,
esta freguesia de São João de Cima, por construir uma
casa de alvenaria com paredes de tijolo e placa de betão
sem possuir a respectiva licença, a Câmara deliberou que deverá
se sancionar.

Jacmel Paulo de Silva, residente em São João
freguesia de São João, por construir um muro de vedação e
fazer o Canteiro Limpo. a Câmara deliberou que o
requerente deverá assinar.

Felix Carlos Rebelo de Almeida, residente em
São João, freguesia de São João do Gândavo, por
construir uma casa de alvenaria, sem possuir a respectiva licença,
a Câmara deliberou que o requerente deverá assinar.

Sobrou, Sociedade de Instrução de Raposo do
Norte, representada pelo sócio gerente José de Almeida
Pavaes, residente no lugar do Funchal, freguesia de São João,

por construir um edifício de dois pisos sem possuir a respectiva licença;

Licenciamento Sanitário:

Foram seguidamente presentes os processos para licenciamento sanitário seguinte, requerido por; Greste Zariete de Aguiar Almeida, residente em Asogás, freguesia de Casagosa, respeitante a um estabelecimento de taberna e mercearia. Depois de estudado este processo a Câmara deliberou que prosseguir nos termos legais e para o efeito designar o respectivo perito.

Deu fé ao parecer favorável dos respectivos técnicos, foram aprovados os seguintes processos:

António Ruike de Amorim, residente em Santo António, freguesia de Ovelha, para um estabelecimento de Café, sito no mesmo local.

Francisco Ferreira de Conceição Pereira, residente em Igreja, freguesia de São Tiago de Ribeira, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e mercearia, sito no mesmo local.

Arquivo Municipal

Licenciamento de Habitação ou Ocupação

Foram presentes em seguida os pedidos para licença de habitação ou ocupação, que a Câmara depois de estudados os respectivos pedidos deliberou que prosseguir nos termos legais e para o efeito designar o respectivos peritos, Doute Domingos Nunes Delgado, Domingues Quilhal Nunes Delgado, e Daniel Jacques Alegria, todos residentes no Conselho Municipal desta vila, aos seguintes requerentes:

Alberto Gomes Albuquerque, residente em Rua de São, freguesia de Casá, para um prédio sito no mesmo local.

António João Brandão, residente em Cal, freguesia de Travassos, para um prédio sito no mesmo local.

Augusto Ruike, residente em Douro, freguesia de Fátima, sito de Vila, para um prédio sito no mesmo local.

Francisco Santos Costa, residente nos Barrancos, desta vila, para um prédio sito no mesmo local, também desta vila.

Jesús Sobor Albuquerque, residente em Touce,

Freguesia de Jorco, para um prédio pto no mesmo local.

João Henrique Duarte, residente em Jorco de Cima, freguesia de Alameda de Fregues, para um prédio pto no mesmo local.

José Almeida Costa, residente em Cortes, freguesia de Cacia, para um prédio pto no mesmo local.

José Tavares, representado por António Alberto Pinto, residente em Santo António freguesia de Ovelo, para um prédio pto no mesmo local.

Manuel Alves de Conceição, residente em Vila Verde freguesia de Cacia, para um prédio pto no mesmo local.

Manuel Soares Paulo, residente em Cacia, freguesia de Uti, para um prédio pto no mesmo local.

Manuel Paulo Soares, residente em Cacia, freguesia de P. Lucas, para um prédio pto no referido lugar.

Pedro Joaquim Amorim do Santos, residente em Campo Largo, freguesia de Freguesia do Curo, para um prédio no mesmo local.

Que face de parecer favorável das respectivas juntas, foram a seguir os seguintes processos:

António João Branco Silva, residente em Cortes, freguesia de Travassos, para um prédio pto no mesmo local.

António de Almeida Tavares, residente em Cortes, freguesia de Ovelo, para um prédio pto no mesmo local.

Duarte Henrique de Silva, residente em Jorco, freguesia de P. Lucas, para um prédio pto no mesmo local.

Ernesto Jesus Barros Almeida, residente em Cacia, freguesia de Cacia, para um prédio pto no mesmo local.

José Gomes de Costa, residente em Cacia de Cima freguesia de Ovelo, para um prédio pto no mesmo local.

José Jesus Carvalho, residente em Cortes, freguesia de Ciências de Fregues, para um prédio pto no mesmo local.

Manuel Paulo de Silva, residente em Cortes, freguesia de Cortes para um prédio pto no mesmo local.

Manuel de Silva Furtado, residente em Cortes freguesia de Vila de Cortes, para um prédio pto em Cortes - São Roque.

Plácido Barros, residente em Cortes, Cacia, para um prédio pto na freguesia de Cacia.

Jacinto Soares de Costa, residente em Fátima de Cima, Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

função de um membro da Comissão Permanente de Avaliação de Propriedade Rústica.

Tendo sido apresentado por Manuel de Oliveira Pinto, o pedido de demissão do cargo de vogal da Comissão Permanente de Avaliação de Propriedade Rústica, por se encontrarem prepossibilitado, a Câmara deliberou aceitar o pedido de demissão e nomeou como substituto o senhor Agostinho Gomes de Costa de residência de freguesia de Oselo.

Aquisição do Prédio da Escola

Para Recusa: Tendo sido feitas, entre a Câmara Municipal e o senhor Julio Justino, várias propostas e contra propostas para a aquisição de um prédio contíguo ao "Escola Recusa", a Câmara deliberou por ocasião habitual não adquirir o referido prédio por não ser contra a aquisição e ser a favor.

Anulações

A Câmara tomou conhecimento do despacho da Comissão de julgamento em folhas de vint e seis de dezembro último, com que concordou, julgamos em folhas, duzentos e vinte e oito contabilmente do imposto de Prestação de Trabalho dos Anos de mil novecentos e sessenta a mil novecentos e sessenta e quatro e três contabilmente de fornecimento de água, sendo seis do ano de mil novecentos e sessenta e um e outros de mil novecentos e sessenta e quatro, no importância de cinco mil novecentos setenta e nove escudos e oitenta centavos

Cocepas de terreno da Escola

Escola de Sousel: a Câmara deliberou compear uma parcela de terreno, com a área de cento e quinze metros quadrados, por favor de alinhamento de abertura de um caminho a Augusto de Almeida de Póvoa, residente em Alagares, a freguesia de Alagares de Póvoa, pelo preço de trezentos e cinquenta escudos o metro quadrado. A Câmara deliberou dar poderes ao senhor Domingos de Almeida de Póvoa, Presidente desta Câmara.

funcionário, para entregar o assinar e respectivo assinado.

Pagamento de auto de medicação:

A Câmara deliberou autorizar o despacho de vinte e três de março, quanto ao pagamento do segundo auto de medicação de Reparação de Escola Primária de Jurema do Soares, e ficou estabelecido, no valor de cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.

Bom e Eficaz Serviço:

Presente um ofício número novecentos e onze de vinte e dois de fevereiro do ano que corre, emanado do Gabinete de Apoio às Autarquias Locais, referente ao processo administrativo do exercício oficial Antônio Evangelista do Pinho, e tratando de necessário avaliar aquele Departamento certidão comprovativa de prestação de bom e eficaz serviço durante a titularidade de quem funcionário como técnico oficial, a Câmara procedeu à votação por escrutínio secreto, tendo deliberado por unanimidade que foi bom e eficaz o serviço prestado pelo técnico oficial Antônio Evangelista do Pinho durante a titularidade do referido cargo.

Obras Particulares:

Foram apresentadas as seguintes e seguintes posturas para obras Particulares.

Antônio Dias de Silva, morador no lugar da Aresta, freguesia de Jurema, para construção de uma habitação no mesmo lugar. a Câmara deferiu.

Antônio Duarte de Oliveira, do lugar da Pedreira, freguesia de Jurema, para alargar dos portões para janelas, pica calçar e rebocar. a Câmara deferiu.

Antônio Gomes Ferreira, residente no lugar de Iguaçu, freguesia de São João do Rio de Janeiro, para aditamento ao processo cento e vinte e cinco / setenta e oito. a Câmara deliberou deferindo autorizando o despacho do Senhor Presidente de vinte e três do mês de março.

Artúrio Ferreira de Oliveira, mora
no lugar de Scheede, freguesia de Douzelos, para cons-
truir de sua habitação no verso local. a Câmara deferiu
o acordo com a Superintendência do Serviço Técnico.

Artúrio Soares, residente no lugar
de Campo Quebrado, de freguesia de Piaselo, para substituir
a parede e telhas no seu prédio, a Câmara deferiu

Artúrio Oléa de Silva, residente
no lugar de Jesus, freguesia de Cruzes, para conclusão
de obras do processo número sessenta e dois / vinte e oito.
A Câmara deferiu.

Armando Leão Almeida, residente
no lugar de Póda freguesia de Canegoa, tendo em construção
uma garagem e anexos, fronte embargo e obra pedida-
ceda de Póda. Reque o envio de documento à Insua D. e.
ceda para o respectivo conhecimento. a Câmara deliberou
sobre o processo como requerido, em face do parecer favorável
da Superintendência do Serviço Técnico.

César Evangelista de Silva, residente no
Rua Artúrio de Alegria, desta vila de Oliveira de Azeméis
reque o envio do seu processo ao seu processo número vinte e
dois / vinte e oito. a Câmara deferiu.

Franco Ferreira de Costa, residente
no lugar de Fozes, freguesia de São Roque, para construção
de um anexão junto de garagem que possui. a Câmara deferiu

Germano de Costa dos Santos de
residente em Fozes de Vila, desta concelha, para que lhe seja
dada a obra do muro de frente do terreno que se construiu
a sua habitação. a Câmara deliberou dar - e expedir
obra, considerando-se o pedido perfeito.

Guilherme Fernandes Correia
residente no lugar de Igreja, de freguesia de Cruzes,
(sem efeito).

José Delgado de Costa e Silva, residente
no lugar de Santo Artúrio, freguesia de Vila, para construção

de um muro de vedação. a Câmara de Verei.

Josefina de Rocha Jureboulos, residente no lugar do Paredão, freguesia de São Jacinto de Góes para requerer a conclusão do seu processo número 100000 e 100000 e 100000 e 100000 a Câmara de Verei.

Jacnel Augusto Joaquim Gonçalves, residente no lugar de Verei, freguesia de Verei, para substituir a lha e acação do telhado, muros, caixas e pias. a Câmara de Verei, de acordo com o parecer dos serviços técnicos.

Jacnel Gomes do Rio, residente no lugar de Rangues freguesia de Verei, para construção de um muro de vedação e acação de garagem existente a Câmara de Verei, de acordo com o parecer dos serviços técnicos.

Jacnel de Jesus, do lugar do Casal, freguesia de Verei, para conclusão de obras do processo número 100000 e 100000 e 100000 e 100000 a Câmara de Verei.

Jacnel de Oliveira Jogo, do lugar de Verei freguesia de Verei, para construção de um muro de vedação no mesmo lugar. a Câmara de Verei de acordo com a aprovação dos serviços técnicos.

Jacnel Rio de Oliveira, residente nesta vila de Oliveira de Verei, para acação e pias do seu prédio no Avenida António José de Almeida, desta vila. a Câmara de Verei, e o parecer do despacho do Sr. Presidente de Verei é em seu favor.

Luísa Raposo (de acordo), residente na Abellia, desta vila, para acação de um muro no lugar de Verei no seu prédio. a Câmara de Verei.

Justiça de Reclamações

Dezires Coutinho de Silva, residente na Estrada Nacional número 100000 e 100000 e 100000 e 100000, na vila de Verei, requer acação para acação de um muro existente no seu estabelecimento no mesmo lugar. a Câmara de Verei.

Pedido de acação de um muro
de Verei: De Jacnel Gomes de Oliveira, residente no

Linhas

lugar de fornos em Silves, Espinho, o que possui um sepul-
turo muito quanto cantão este cemitério está vir do Alentejo
de Funchal com o número cento e cinco, para se veja a respeito
para o nome de Funchal Soares de Oliveira, residente no lugar de
Caldas deste vil. a Câmara de Funchal

Autorização para ligação de

Saneamento: forame presente os seguintes pedon para ligação
de saneamento público - Carlos Francisco do Alentejo, residente
no lugar de Funchal Soares, freguesia de Seccas de Funchal,
a Câmara de Funchal por não existir saneamento no local.

José de Silva, residente no lugar de Funchal de Alentejo freguesia
de Funchal, para ligação de esgotos ao seu prédio e ao público.
a Câmara de Funchal. E ainda outro de Juanes Rodrigues
Teixeira, residente no lugar de Funchal de Alentejo freguesia
de Funchal, para colocação de um tubo subterrâneo para
condução de águas pluviais e ao longo de alentejo, no mesmo
lugar. a Câmara de Funchal

Arquivo Municipal

Nota de abertura e doação de

forame presentes os seguintes requerimentos para doações e
utilidades.

Alexandre de Sousa Nunes, António Ferreira
da, Armando de Sousa Nunes e Luís de Sousa Nunes, resi-
dentes na freguesia de São João de Ribatejo, deste concelho de
Oliveira de Azeméis, Heráclio de Almeida Gomes, e Luís
Julio de Silva Nunes (falecido), vem respectivamente requerer dis-
posição de lotamento, para efeito de parcellas do seguinte: Parcella
rústica composta de campo lavourado, sito no lugar de Aguiar
de Alentejo, freguesia de São João de Ribatejo, que confronta do
norte com Juanes Ferreira do Alentejo, do sul com Juanes
de Alentejo António Costa, do sul com Heráclio de Almeida Gomes
e do oeste com campo público, inscrito no cartório sob o nu-
méro rústico número oitocentos quinze e quatro, o que se fará
serviço de seguinte forma: lote um - Parcella com quatrocentos
quarenta e cinco metros quadrados que pertence a Luís de
Alentejo de Alentejo. lote dois - Parcella com quatrocentos metros

decoração que irá pertencer a António Ferreira, Pórtico, parcelas
com quatrocentos metros quadrados que irá pertencer a Maria
de Silva Gomes. Lote quatro - Parcela com quatrocentos
metros quadrados que irá pertencer a Alexandre de Sousa Nunes

O lote número cinco, situado nos planos topográficos ane-
xos, foi oficialmente descoberto do arço urbano supracitado
A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento

António César Gomes o António
a Sousa Oliveira, residentes respectivamente em Oliveira
de Azeites e Colares de Azeite, desejando vender a José
Paulo Soares, casado, funcionário municipal, residente
nesta vila, o lote nº 5 do "loteamento de traçado" que
compreende do norte com a rua do loteamento, do sul com
Luís Fernando Ribeiro de Rocha, do noroeste com João de Barcel-
os Aires da Silva e do sudeste com a rua, loteamento aprova-
do por esta Câmara em reunião de sete de Janeiro de mil
novecentos sessenta e seis. A Câmara deliberou dispensar do
respectivo alvará de loteamento, devendo no entanto o requi-
rente juntar uma **Arquivo Municipal** **Oliveira de Azeites** escritura
de aquisição das partes mencionadas nomeadamente a particula-
ção de acordo com as normas regulamentares.

António de Sousa Jorge, casado,
Prestador de Serviços, residente no lugar
de Beira de Cans, freguesia de São Jerónimo de Cáceres,
deste concelho, e representado por seu cunhado, Domingos Ribeiro
dos Reis, casado, proprietário, residente no mesmo lugar
e freguesia, é proprietário de uma parcela de terreno com
pequena casa de habitação, no lugar de Cobo de Vila, e que
compreende do norte e noroeste, com caminhos públicos do
Sul, com o terreno de António de Sousa e Silva e su-
ado e do sudeste com João de Barros de Oliveira e Castro.

Requer a viabilidade de construção para um edifício de
casa, no chão e seis andares e um anexo anexo,
a dez metros da plataforma, deve com do lado norte,
para o terreno de António de Sousa, o que permite a

constatados em bandeira cor-de-rosa. A Câmara de feição, ratificando o despacho do Senhor Presidente de Câmara e mais de acordo do Conselho.

Que Sr. D. Fernandes Cordeiro, residente no lugar de S. João, de freguesia de Ribeira, foi presente perante o Conselho, em virtude das reformas que se fizeram pela Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, e que fizessem não haver inconveniente as obras pretendidas, visto que o Regulamento digo ampliação de estrada nos directores do aquilão urbano, autor do P.G.O. conforme parecer verbal de Delegado do Planeamento Urbanístico de Aveiro. A Câmara de feição.

José Ferreira Gomes, Casado, residente no lugar de Rio de Foz, freguesia de São Francisco de Sá e de São Pedro, deste concelho de Arouca, e douto e legítimo possuidor de uma terra denominada "Quinta de São", sita no lugar de Rio de Foz, de freguesia de São João de Aveiro, e confinante do norte com a freguesia de São João de Aveiro, nascendo com a habitação do próprio, perante o Senhor D. João de Foz, e sul com a estrada, (Pública de Arouca) sob o número registado quatrocentos e oitenta e três. Que pretendendo sair a seu filho João Augusto Gomes, Casado, residente em Alentejo, freguesia de Travancas do concelho de Foz, uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, e descendo do pé do afluente de S. João, cujo parcelo fica a confinante do norte com a freguesia de São João de Aveiro, nascendo com a freguesia de São João de Aveiro, frente com a freguesia de São João de Aveiro e sul com a estrada, para edificação de sua habitação. A Câmara de feição dispensa do respectivo alvará de licitação.

Que Sr. D. Pedro Pereira Regalado, Casado, residente em S. João, deste concelho, pretendendo vender e arrendar o seu prédio de que é proprietário, sito no referido lugar de Travancas do concelho de Foz, e visto e ouvido, requerida a licença respectiva. O referido prédio confina; norte e nascente com a freguesia de São João de Aveiro e Alentejo, sul com a estrada pública de S. João e visto o seu

no, e Poente com Conselho de Severidade. A Câmara e Soli-
derou e se fez, de acordo com o parecer de D. Pedro de Barros
de Azevedo, em que se formou haver inconveniente por não se
respeitarem o alforamento regulamentar.

Pedido de Quebamento:

Foi presente o pedido de; Manuel Ferreira Henriques,
carabo, residente na freguesia de Jacoal, deste concelho,
requer a est. Câmara a licen. para construção de uma
bloco para habitação, na rua Ernesto Pinto Basto, deste
vil. e concelho de Oliveira de Azeméis, licen. que se pe-
de com o número de processo quatrocentos trinta e três
setenta e dois. Flauendo depois ao Juiz de Direito o
requerimento como sendo do prédio, quando o certo é que o
mesmo também pertence a seu pai João Baptista Ferreira
Henriques, residente na mesma freguesia, requer o respecti-
vo quebamento, que a Câmara deliberou deferir.

Dando conta do mesmo requerimento, Manuel
Ferreira Henriques, residente em Jacoal, deste concelho
que tendo requerido licença de habitabilidade, para um pré-
dio que se encontra construído em seu nome, que sendo o certo
é que a mesma licença de habitabilidade, deveria ser
requerida também em nome de seu pai João Baptista Fe-
reira Henriques, residente na mesma freguesia, que o pe-
tente do prédio pertence ao pai, pelo que requer o respec-
tivo quebamento, pelo que a Câmara deliberou deferir.

Declaração de Oportuna:

A Câmara deliberou mandar passar declaração de oportuna
no todo global de oitocentos e trinta e sete mil cento e
sessenta e nove escudos e novecentos e cinquenta, para paga-
mento a título de aluguel do prédio em questão com respec-
tante a cumprimento de Beneficência e Oportuna de uma
acção entre os lugares de Fátima e Costa em Cima-
fais, e do auto geral de cumprimento de Beneficência e
parlamentar de uma acção em nome no lugar do Carvalheiro
deu no lugar do Curo. Foi deliberado que o prazo

sem decreto e visto do

Adquisição de Viaturas:

A Câmara deliberou aquisição de duas viaturas novas, com sete e sete e meio toneladas de carga, duas camionetas equipadas com basculas tri-laterais para suportância global de um milhão oitocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e seis escudos, por ser a proposta mais vantajosa. Quis foi deliberado das poderes do senhor Engenheiro de Engenharia de Obras, ou a quem legalmente o substitua, para obter e assinar a respectiva escritura.

Primeiro Orçamento Suplementar

Tendo sido exposta ao público pelo Plano regulamentar estabelecido e não havendo quaisquer reclamações, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar definitivamente o primeiro orçamento suplementar, sendo a sua receita igual à despesa no valor de sessenta e três milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e três escudos e setenta e sete centavos.

Quão havendo outros assuntos a tratar, sendo doze horas e trinta minutos, foi pelo senhor Presidente da Câmara a reunião, da qual se levantou e presente etc, que eu *[assinatura]* Presidente da Câmara de Azeméis de dezoito de Setembro, escrevi e subscrevi.

Narciso Ferreira Carrazes

Presidente da Câmara Municipal de Azeméis

D. Paulo Luis

Jose Lopes Jayar

Josefina de Almeida Gomes de Faria